

PORTARIA Nº. 275/2014, DE 24 DE Março DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR  
Em 24/03/14  
JP Leticia Melo Abreu  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG

“Dispõe sobre Progressão Horizontal e Vertical de servidor da Fundação Unirg e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013 de 03 de Janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº. 1.774, de 07 de julho de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores técnico-administrativos da Fundação UNIRG;

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 057/2014 da Comissão de Gestão de Enquadramento e Progressão – CGEP, do Quadro Administrativo da Fundação Unirg constante do Processo nº 201302000220 que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão Horizontal e Vertical;


**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, a Progressão Horizontal para a Classe D Nível II, e Progressão Vertical para Classe D Nível III, ao servidor Josias Ribeiro Pereira, no cargo de Analista de Sistemas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de novembro de 2013.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de Março de 2014.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg